

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.420.164/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	_	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 16/08/2010	RA	
NOME EMPRESARIAL CM HOSPITALAR S.A.						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI MAFRA HOSPITALAR				PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 46.44-3-01 - Comércio ataca	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de medicamentos e drogas (de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada*) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.39-002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)						
205-4 - Sociedade Anônima Fechada LOGRADOURO AV LUIZ MAGGIONI		NÚMERO COMPLEMENTO *********				
	RRO/DISTRITO STRITO EMPRESARIAL	MUNICÍPIO RIBEIRAO PF	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO UF SP			
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (16) 3995-9400/ (16) 3995-9401				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*****	EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2020 às 12:34:16 (data e hora de Brasília).